



RESOLUÇÃO N° 019, de 05 de maio de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para coordenar e organizar o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar:

Considerando: O Art. 47 inciso III da Lei Municipal nº 891, de 06 de abril de 2010;

Considerando: O Ofício nº PGM 013/2015 recebido do Dr. Márcio Luiz Teixeira, Procurador Geral do Município de São Francisco do Sul;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2015, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a criação da Comissão Especial para organização e coordenação do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, formada pelos seguintes membros:

- a) Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente o Bom Samaritano);
- b) Adriana Aparecida O. F. de Carvalho (Secretaria Municipal de Esportes);
- c) Carla Gomes Tavares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
- d) Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida);
- e) Rodrigo José Rausis (representante da Procuradoria Municipal);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astrid Izabel Gumz D. e Silva

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.240 de 05 de maio de 2015